



[Imprimir](#) | [Fechar](#)

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria-SEI Nº 360, de 15 de julho de 2020.

*Autoriza o Curso Técnico de Nível Médio em Comércio Exterior, na modalidade de Educação a Distância - EAD, ministrado pela Escola Politécnica Brasileira LTDA - EPP, na cidade de Natal/RN.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA